



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

☎ 85 3924-6780

✉ prefeitura@eusebio.ce.gov.br

📍 Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

PORTARIA Nº 1.222, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo nº 56, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 457, de 21 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, nos termos do art. 63 da Lei nº 457/2001, com redação alterada pelo art. 2º da Lei nº 1.753/2020, os representantes abaixo relacionados, para integrarem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio-CE – IPME, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Eusébio-CE:

NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Hosana Abreu da Silva	***.757.973-**	Membro	Servidores Inativos
Jealison Bernardo Matos	***.661.673-**	Membro	Chefia Legislativo
João Paulo da Silva Barbosa	***.762.603-**	Membro	Chefe Executivo/Sindicato

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal nomeados conforme art. 1º desta Portaria será de 2 (dois) anos, nos termos do art. 50, § 2º da Lei nº 457/2001, a contar da data de 01/02/2025.

Art. 3º O presidente do referido Conselho será eleito entre seus pares, conforme disposto no art. 63, § 1º, da Lei nº 457/2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ ARIMATÉA L. B. JÚNIOR
Prefeito Municipal